



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA – SE
CNPJ: 11.623.979/0001-70
End.: Rua Estância, nº 1502, Bairro centro.
Cep: 49.260-000 I Umbaúba-SE.

EXTRATO

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, deste Município, conforme termo de referência.

CONTRATADA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

VALOR GLOBAL: 29.372,02 (vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UG: 07009 – Fundo Municipal Da Saúde

Ação: 8309 – Saúde Bucal - SB

Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo

SubElemento de Despesa: 33903010 – Material Odontológico.

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UG: 07009 – Fundo Municipal Da Saúde

Ação: 8309 – Saúde Bucal - SB

Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo

SubElemento de Despesa: 33903010 – Material Odontológico.

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UG: 07009 – Fundo Municipal Da Saúde

Ação: 8309 – Saúde Bucal - SB

Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo

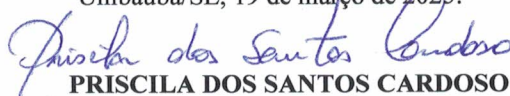
SubElemento de Despesa: 33903010 – Material Odontológico.

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133/2021

RATIFICADO EM: 17/03/2025

Umbaúba/SE, 19 de março de 2025.


PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA/SE